



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10287 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 25 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 198/2026, de 24/06/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o biênio 2026/2027, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 198/2026

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o biênio 2026/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 80, de 01 de julho de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 108/2019 e nº 035/2022;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura, ocorrida em 04 de junho de 2026, na qual foram escolhidos os representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 44260/2026;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio 2026/2027, conforme segue:

I – Representantes do poder público municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Wellington Antonio da Silva; Suplente: Jean Chemoune Rech.
Autarquia Municipal de Educação – AME: Titular: Deise Palogan; Suplente: Thiago Henrique da Silva Salles.
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Titular: Pedro Henrique da Silva Ribeiro; Suplente: Mário Barros Souza.
Secretaria Municipal da Mulher: Titular: Cleonice Aparecida Gabriel Geraldo; Suplente: Angela Nunes dos Santos Verenska.
Comunicação Social: Titular: Luciano Rosa Ross; Suplente: Mônica Patrícia Costa.
PROMATUR: Titular: Rodrigo Francisco de Almeida; Suplente: Bruno Laurindo Geremias.
PROMATUR: Titular: Junio Maurício Gomes; Suplente: Rodrigo da Rocha Gregório.

II – Representantes da sociedade civil:

a) Fórum Setorial de Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda: Titular: Angeliane Chefer; Suplente: Aurita Bertoli.
--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 22:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p613282a68cfc>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Fórum Setorial de Artesanato e Gastronomia: Titular: Floren Miranda; Suplente: Salete Ferraz.
Fórum Setorial de Teatro, Circo, Dança e Audiovisual: Titular: Milena da Costa; Suplente: Taissa Sessak.
Fórum Setorial de Livro, Leitura, Literatura e Produção Cultural: Titular: Marcus Henrique Pinheiro Brügge; Suplente: Bruno Czepula.
Fórum Setorial de Cultura Popular, Patrimônio Cultural, Cultura Afro-Brasileira e Indígena: Titular: Carlos Eduardo Cardoso Matias; Suplente: Bruna Vieira Mafra.
Fórum Setorial de Organizações Não Governamentais: Titular: Dalila Almeida de Souza; Suplente: Paulo Sérgio Rodrigues.
Fórum Setorial de Música: Titular: Luana Cristina de Oliveira; Suplente: Fábria Ribeiro.

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2027, permitida a recondução na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de junho de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 22:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p613282a68cf1c>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10287 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 25 de Junho de 2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Decreto

Decreto 199/2026, de 25/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 195/2026

Súmula:- "Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

08 - Fundo Municipal de Saude	
08.001 - Fundo Municipal de Saude	
08.001.0010.0303.0060.2085 - Assistência Farmacêutica	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

08 - Fundo Municipal de Saude	
001 - Fundo Municipal de Saude	
08.001.0010.0302.0060.2087 - Saúde Mental	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
TOTAL	15.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de junho de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfe86b3a6e6d08>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10287 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 25 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 200/2026, de 25/06/2026

Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal de Apucarana, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 200/2026

Súmula:- Dispõe sobre a instituição de Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal de Apucarana, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o a realização da partida da Seleção Brasileira no dia 29 de junho de 2026;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Apucarana, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 13h00.

Parágrafo único. Excepcionalmente no dia 29 de junho de 2026, o expediente será realizado de forma ininterrupta, sem intervalo para almoço, encerrando-se às 13h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, segurança pública, de urgência e emergência.

Art. 3º O expediente retornará ao seu funcionamento normal no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de junho de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

